

PARECER Nº 634/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 334/09, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa dispor sobre a Construção do Pronto Socorro Médico e Centro de Especialidades Médicas do Lageado – Subprefeitura de Guaianases e dá outras providências.

A proposição, segundo sua justificativa, objetiva sanar o grande déficit por equipamentos de saúde na região, na medida em que a população conta somente com um centro médico municipal, o qual não possui capacidade para atender a grande demanda da região, dada a grande densidade populacional.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Legalidade através do Parecer nº 768/11 de 30/06/11.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente o Executivo manifestou-se contrariamente à proposição, alegando que área em apreço foi declarada de interesse social para desapropriação pela COHAB. Ademais, segundo a Secretaria Municipal da Saúde, a região já contaria com equipamentos que garantem o acesso da população aos diversos níveis de saúde.

Embora o Executivo tenha se manifestado de maneira desfavorável à iniciativa, há que se considerar que a população da região, historicamente, vem demandando largamente por serviços de saúde. Outrossim, de acordo as informações da Secretaria da Saúde, em atendimento aos quesitos da CPUMMA, para as especialidades médicas existiria apenas o Ambulatório de Especialidades Jd. São Carlos além do projeto de implantação para uma AMA especialidades.

Não obstante, com relação à destinação da área pela COHAB, não constam informações sobre as características do empreendimento previsto para o local, cujo decreto de desapropriação foi publicado em 2009.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, portanto, diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 334/09, apresentando, contudo, um Substitutivo, com o intuito de adequar a proposição à melhor técnica de elaboração legislativa

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 334/09.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área particular destinada à implantação de Pronto Socorro Médico e Centro de Especialidades Médicas na Subprefeitura de Guaianases e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular localizado na confluência da Estrada do Lageado Velho e Estrada Dom João Nery (Setor 193, Quadra 002) no Distrito de Lageado, Subprefeitura de Guaianases, para implantação de Pronto Socorro Médico e Centro de Especialidades Médicas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/05/2012.

Carlos Neder – PT

Chico Macena – Relator – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR